



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA**

**PORTARIA**

**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 0486/2019 - FICA CONSTITUÍDA A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DA  
NECESSIDADE DE CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA/PB.**

**PORTARIA Nº 486/2019-GP**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA**, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, consubstanciados pelos princípios insculpidos no art. 37 da Constituição da Republica Federativa do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO o que dispõe o inciso II, art. 37, da Constituição da Republica Federativa do Brasil de 1988, prescrevendo a observância da necessidade de aprovação em concurso público de provas e provas e títulos;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica constituída a Comissão de Avaliação da necessidade de concurso público do Município de Pedra Lavrada/PB, com a finalidade de realizar os procedimentos necessários de modo a identificar a necessidade de feitura de concurso público e os cargos necessários;

**Art. 2º** - A Comissão será composta por 03 (três) servidores pertencentes ao quadro de pessoal desta Prefeitura Municipal, sendo um presidente e dois membros, a seguir discriminados:

| Função na Comissão | Servidor                            | Matrícula nº |
|--------------------|-------------------------------------|--------------|
| Presidente         | Pedro Higor Silva Oliveira          | 01036-7      |
| Membro             | Carlos Libânio de Vasconcelos Porto | 00973-3      |
| Membro             | José Djalma de Melo                 | 00957-0      |

**Parágrafo único** – Os integrantes da Comissão de que trata este artigo não farão jus a qualquer tipo de remuneração pelo desempenho dessa atividade.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.  
Publique-se.  
Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito do Município de Pedra Lavrada/PB, em 30 de outubro de 2019.



**Jarbas de Melo Azevedo**  
Prefeito



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO**

|  |   |
|--|---|
| <b>Código da matéria</b>               | <b>20210407040920</b>   |
| <b>Título</b>                          | PORTARIA Nº 0486/2019 - FICA CONSTITUÍDA A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DA NECESSIDADE DE CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA/PB. |
| <b>Tipo da matéria</b>                 | PORTARIA  |
| <b>Setor</b>                           | GABINETE DO PREFEITO  |
| <b>Data de publicação</b>              | 30/10/2019  |
| <b>Publicada e autorizada por</b>      | LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA   |
| <b>Assinatura digital no documento</b> | Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original  |

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB no dia 30/10/2019. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20210407040920&link=PMPL>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

*Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.*

Data de emissão deste comprovante: 18/06/2026 13:06



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

Certificamos que a matéria de código **20210407040920**, intitulada **PORTARIA Nº 0486/2019 - FICA CONSTITUÍDA A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DA NECESSIDADE DE CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA/PB.**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB.

**Publicação:** 30/10/2019

**Setor:** GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA.**

---

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20210407040920&link=PMPL>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 18/06/2026 13:06